CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 17 /2026

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Associação Centro de Educação Infantil João Paulo II CNPJ 86.920.204/0001-48**, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 09 de maio de 2026.

ALEX ALEMÃO
Vereador DC

JUSTIFICATIVA

A instituição **Associação Centro de Educação Infantil João Paulo II CNPJ 86.920.204/0001-48**, entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela renovação da utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo, proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 14 setembro 1993, com sede na Travessa 1º novembro, s/n, São João do Cabrito, CEP 40.490-272, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexo documentação, atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 09 de maio de 2026.

ALEX ALEMÃO
Vereador DC